



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br



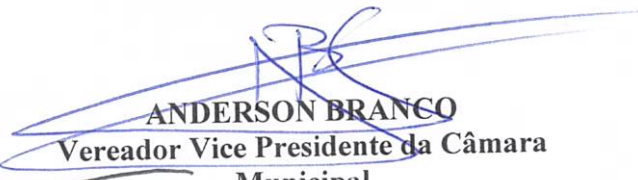
São José do Rio Preto/SP, 21 de dezembro de 2023.

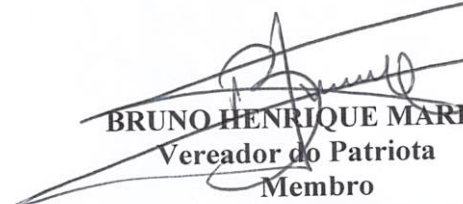
Ofício nº 118/2023

Senhor Presidente.

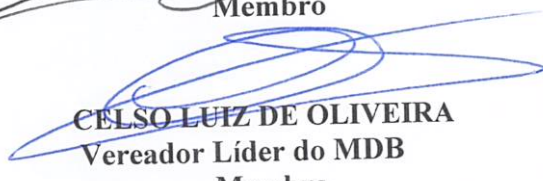
Na condição de presidente da Comissão do Conselho de Ética, em atendimento ao inciso VI e alínea “a” do artigo 55 da Resolução nº 712 de dezembro de 1.990, sirvo-me do presente, para informar que no segundo semestre do ano legislativo de 2023, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dentro de suas atribuições, não instaurou procedimento disciplinar destinado à aplicação de penalidades em casos de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar.

Diante disto, com protestos de estima, reitero agradecimentos e subscrevo-me.


ANDERSON BRANCO
Vereador Vice Presidente da Câmara
Municipal


BRUNO HENRIQUE MARINHO
Vereador do Patriota
Membro

BRUNO HENRIQUE M. MOURA
Vereador Líder do Patriota
Membro


CELSON LUIZ DE OLIVEIRA
Vereador Líder do MDB
Membro

FRANCISCO S. RUEL JUNIOR
Vereador Líder UNIÃO BRASIL
Membro

Excelentíssimo Senhor

Paulo Pauléra

Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

AB/rc